

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da **94ª Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI")** e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que não ocorreu o pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes das Notas Comerciais pela Devedora e Avalista, previsto para ocorrer em 29 de julho de 2026, conforme cronograma de pagamentos constante no Anexo I do Termo de Emissão, contudo o pagamento da parcela de Juros dos CRI, foi realizado em 30 de julho de 2026, com recursos do Fundo de Reserva, conforme cláusula 4.1.3. do Termo de Emissão e 11.7. do Termo de Securitização.

Ante o exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Nome: Marcos do Valle Neto

Cargo: Diretor de Securitização e Distribuição